

**DECRETO Nº 15578/2019**

**Concede férias ao servidor Ronaldo Bertoncelli.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDER férias regulamentares no período de 22 de julho a 05 de agosto de 2019, ao servidor **RONALDO BERTONCELLI**, matrícula funcional 17132-1, portador da Cédula de Identidade n.º 9.970.508-6/PR e do CPF/MF n.º 070.098.859-90, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Contabilidade, com base no art. 90, da Lei 577/93 e suas alterações.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de julho de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças